

DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO DO BIÊNIO 2024-2026. No dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se através da plataforma zoom, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD/ES, para a Sessão Plenária Ordinária do biênio 2024-2026, estando presentes no ato as (os) seguintes conselheiras (os): pelo **PODER PÚBLICO: Rosânia Maria da Silva Soares** – Titular/SEDH; **Priscila Maria do Nascimento** – Titular/SEDU; **Inayha Cristiana Alves Dalvi** – Titular/IASES; **Eva Alexandre Martins dos Santos** – Suplente/MPES; **Erika Lopes Faria** – Titular/CMDCA's; **Claudia Pessin Machado Vieira** – Suplente/SETADES; **Leila Cristina Callegari** – Titular/SEAG; e pela **SOCIEDADE CIVIL: Tania Maria Molaes** – Titular/REDE AICA; **Christiane Salles Bomfim Bandeira** – Suplente/CADH; **Keila barbara Ribeiro da Silva** – Titular/Instituto Raízes; **Juliana Iglesias Melim** – Titular/CRESS; **Elisângela Maria Marchesi** – Suplente/CRESS; **Antônio Martins Vitor Junior** – Titular/Elizirio Rangel; **Leonardo Barcelos Vieira** – Titular/Projeto Sol; **CONVIDADOS: BERNADETE BALTAZAR** – Gerente do Fundo Da Infância e Adolescência – FIA. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Andreia Uliana – designada para atividade emergencial de trabalho; Massimo – compromissos profissionais previamente agendados; Sonia – demandas profissionais; Maria Carolina – participação em outra reunião virtual de caráter profissional no mesmo horário; As ausências de Josymara e Yara foram devidamente justificadas em razão do período de férias. A presidenta **Rosânia Maria Soares** iniciou a reunião saudando todos os presentes e desejando boas-vindas. **1º PONTO DE PAUTA: ORDEM DO DIA:** A presidente iniciou a reunião apresentando a pauta dos assuntos a serem tratados, sendo aprovada por todos os presentes. **2º PONTO DE PAUTA: LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:** Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior. Após os devidos esclarecimentos, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3º PONTO DE PAUTA: INFORMES:** Foi informado pela Rosânia Maria a publicação do Regimento Interno do Conselho Gestor da Escola de Conselhos. Relato da Semana Estadual da Primeira Infância, informado por Claudia, com registro de cerca de 400 participantes, incluindo crianças, cuidadores e equipes municipais. Eva informou sobre a realização de um diagnóstico sobre a situação dos Conselhos Tutelares no Espírito Santo, com previsão de conclusão em setembro de 2025. **4º PONTO DE PAUTA: PLANO DE APLICAÇÃO DO FIA 2025:** Foi apresentado a plenária a proposta do Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência para 2026, contextualizando que o documento é parte do Plano Plurianual 2024–2027 e que algumas ações previstas para 2024 e 2025 não foram executadas devido a entraves licitatórios e operacionais. Pontos principais: Diagnóstico existente: será aproveitado o diagnóstico já elaborado pela UFES com recursos do FIA nacional, evitando duplicidade de gastos e agilizando a elaboração do Plano Decenal Estadual. Eventos e capacitações: previsão de realização em 2026, com recursos já incluídos no orçamento, considerando as exigências da nova Lei de Licitações e a necessidade de planejamento antecipado. Participação em eventos externos: previsão de custeio de participação em seminários, congressos e conferências, incluindo a Etapa Nacional da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para o final de 2026 ou início de 2027. Materiais e publicações: manutenção da previsão de elaboração de materiais impressos e digitais. Chamamento público: previsão orçamentária condicionada à tramitação dos editais na Procuradoria Geral do Estado (PGE), com possibilidade de mediação prioritária pela promotoria, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. O plano foi aprovado, com a deliberação de que a definição dos valores ocorrerá em reunião posterior, possivelmente extraordinária, após levantamento das licitações e contratações vigentes. **5º PONTO DE PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A Bernadete Baltazar apresentou a plenária referente ao exercício de 2024: Saldo inicial: R\$ 3.740.302,53. Arrecadação de multas: R\$ 44.342,79. Doações via Receita Federal: R\$ 101.761,30. Rendimentos financeiros: R\$ 394.872,56. Despesas: R\$ 45.114,21 (passagens aéreas) e R\$ 85.926,02 (material gráfico). Saldo final: R\$ 4.150.298,95. A execução concentrou-se no custeio de deslocamentos e produção de material, representando retomada de uso dos recursos após longo período de inatividade. Referente ao exercício 2025 (1º semestre): Arrecadação de multas: R\$ 250.421,47. Rendimentos financeiros: R\$ 219.032,87. Despesas: R\$ 7.600,00 (passagens) e R\$ 11.712,00 (diárias). A apreciação das contas do exercício de 2025 foi adiada para a próxima plenária, quando será apresentado relatório consolidado do semestre, em formato simplificado, com saldo, entradas e saídas discriminadas. As contas de 2024 foram aprovadas por unanimidade. A apreciação das contas de 2025 foi adiada para a próxima plenária, para apresentação do relatório consolidado. **6º PONTO DE PAUTA: RELATO DAS COMISSÕES: Mesa Diretora:** reunião com a promotoria responsável pela fiscalização do Conselho, abordando assiduidade dos conselheiros, implantação do SIPIA, execução do fundo e funcionamento das comissões.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

Disponibilização da promotoria para intermediar tramitações na PGE. **Comitê Gestor do SIPIA:** aprovação do plano estadual, início da implantação pela Grande Vitória e São Mateus; previsão de apresentação da metodologia na próxima plenária. **Comissão de Apoio aos Conselhos:** necessidade de recomposição de membros devido a baixas; atividades parcialmente executadas. **Comissão de Medidas Socioeducativas:** apontado esvaziamento da comissão; necessidade de acompanhar a elaboração do Plano Nacional e Estadual; atenção às políticas de medidas socioeducativas. **Comissão de Políticas Públicas:** reuniões suspensas em razão de afastamento de membros; necessidade de retomada. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a presidenta Rosânia Maria agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Keila bárbara ribeiro da silva

Vice-Presidenta do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Gabriel soares sarmento

Secretário Executivo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL SOARES SARMENTO

ASSESSOR TECNICO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 21/08/2025 10:36:06 -03:00

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

CIDADÃO
assinado em 21/08/2025 08:50:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/08/2025 10:36:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1ZZ2BD>